PORTARIA № 185, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014. (publicada no DOU de 19/12/14, Seção I, página 261)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
36000 Min. da Saúde 44000 Min. do Meio Ambiente 55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 71000 Encargos Financeiros da União	36.000.000 0 130.000.000 0	0	0 2.000.000 0 9.126.324	130.000.000
TOTAL	166.000.000	0	11.126.324	177.126.324

^(*) Emendas individuais com RP 6.

ANEXO II ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
30000 Min. da Justiça 36000 Min. da Saúde 52000 Min. da Defesa 54000 Min. do Turismo 55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	() () ()	0 0 0 0	3.721.125 36.000.000 5.405.199 2.000.000 130.000.000	36.000.000 5.405.199 2.000.000
TOTAL	0	0	177.126.324	177.126.324

^(*) Emendas individuais com RP 6.

^(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.

^(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.